

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇAO TEMPORARIA DE SERVIÇOS

DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO № 010 / 2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Maria Aparecida Guimarães Almeida

Objeto: Rescindir, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, a pedido da Contratada, o Contrato

> Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 010/2022, firmado em 1º de fevereiro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Bibliotecária, ensejando multa a parte contratada, no valor equivalente a um mês de vencimento do servidor, de acordo com a Clausula sexta do

aludido Contrato.

Córrego Fundo, 18 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 020 / 2021

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Jose Itamar Rodrigues

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do Contrato

> Administrativo firmado em 08 de março de 2021, por mais 18 (dezoito) dias, a partir do dia 1º de março de 2022 a 18 de março de 2022, tendo em vista, a solicitação da prorrogação do auxílio doença, a qual aguarda a realização de exame da perícia

médica, agendada para o dia 18/03/2022.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições presentes no contrato

primitivo.

Publique-se



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Córrego Fundo, 25 de fevereiro de 2.022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 060 / 2021

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Eduardo da Costa Guimarães

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do Contrato

Administrativo firmado em 27 de outubro de 2021, por mais 18 (dezoito) dias, a partir do dia 1º de março de 2022 a 18 de março de 2022, devido, a solicitação da prorrogação do auxílio doença, do servidor contratado para exercer a função, a qual aguarda a realização de exame da perícia médica, agendada para o dia 18/03/2022 e

tendo em vista, a necessidade da continuidade do serviço público.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições presentes no contrato

primitivo.

Publique-se

Córrego Fundo, 25 de fevereiro de 2.022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PORTARIA № 030 / 2022 Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Marlucia Rosa da Costa Guimarães, efetiva no cargo de Auxiliar de educação, portadora do RG nº MG-13.972.269, inscrita no CPF sob o nº 056.302.176-40 a conversão em espécie de 01 (um) mês de Licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a ser pago em folha de pagamento do mês de março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 24 de fevereiro de 2.022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 031 / 2022 Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Maria Gorete de Faria, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-7.665.751, inscrita no CPF sob o nº 950.211.406-04, a conversão em espécie de 02 (dois) meses de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a serem pagos em folhas de pagamento dos meses de março e julho de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 24 de fevereiro de 2.022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 032 / 2022 Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora Luciana das Graças da Silveira, efetiva no cargo de Auxiliar de limpeza, portadora do RG nº MG-13.033.388, inscrita no CPF sob o nº 052.241.386-20, a conversão em espécie de 02 (dois) meses de Licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a serem pagos em folhas de pagamento dos meses de março e junho de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 24 de fevereiro de 2022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA № 033 / 2022 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Elaine Cristina da Silva Cardoso portadora do RG MG-16.275.876, inscrita no CPF sob o nº 086.480.026-64, do cargo de carreira de Fiscal sanitário, o qual tomou posse no dia 10 de fevereiro de 2012, a partir do dia 09 de março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 24 de fevereiro de 2022. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

REPUBLICADOS POR RETIFICAÇÃO DOS OBJETOS CONTRATUAIS

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 011/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Bruna Alves Crecencio

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de creche, devido a exoneração da servidora titular do cargo e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência: 11 (onze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de

2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 02 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 012/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Contratada: Fabiana Helena Leal

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência: 11 (onze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de

2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 02 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 013/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Tania Mara Souza Ferreira

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

funcionalismo público.

Vigência: 11 (onze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de

2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 02 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 031/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Sueli Maria da Cruz

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação emporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 03 de fevereiro de 2.022

a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Córrego Fundo, 03 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Andreia da Consolação Silva Leal

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido a necessidade de manter os alunos organizados, seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente do transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da

continuidade da prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os

reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07 de fevereiro de 2.022

a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 07 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 034/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Gessica Aparecida de Faria

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido a necessidade de manter os alunos organizados, seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente do transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da

continuidade da prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os

reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07 de fevereiro de 2.022

a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 07 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 036/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Dimas Joelcio Leal

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, devido ao aumento de linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

serviço público.

Valor: R\$ 1.343,93 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três

centavos) mensalmente. Aplica-se ao Contratado os reajustamentos de

vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07 de fevereiro de 2.022

a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 07 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 037/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Erivaldo Arcanjo Guimaraes

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, devido ao aumento de linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do

serviço público.

Valor: R\$ 1.343,93 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três

centavos) mensalmente. Aplica-se ao Contratado os reajustamentos de

vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07 de fevereiro de 2.022

a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 07 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 040/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Agda Aparecida da Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de atendimento educacional especializado, de criança portadora de necessidades especiais, que frequentam a etapa da creche na Rede Municipal, sendo que cada criança necessita de um profissional capacitado em seu acompanhamento, e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público

aptos a nomeação.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08 de fevereiro de

2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta)

horas.

Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

不

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 041/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Alice Alves de Faria



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido a necessidade de manter os alunos organizados, seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente do transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público.

Valor:

R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência:

10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 042/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Iara Veloso Leal

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido ao aumento das linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08 de fevereiro de

2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta)

horas.

Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 043/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Thaina Cristina de Castro Faria

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de atendimento educacional especializado, de criança portadora de necessidades especiais, que frequentam a etapa da creche na Rede Municipal, sendo que cada criança necessita de um profissional capacitado em seu acompanhamento, e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público

aptos a nomeação.

Valor: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08 de fevereiro de

2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta)

horas.

Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

Página 12 de 21



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 044/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Giani Faria Leal

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: Como contraprestação pelo(s) serviço(s) prestado(s) o CONTRATANTE pagará a

CONTRATADA o valor de o valor de R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de

vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 09 de fevereiro de 2.022 a

31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 045/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Lorena Mayra Faria

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: Como contraprestação pelo(s) serviço(s) prestado(s) o CONTRATANTE pagará a

CONTRATADA o valor de o valor de R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de

vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Vigência: 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 09 de fevereiro de 2.022 a

31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 047/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Viviane Alves de Faria



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de acompanhamento das crianças seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor:

R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Vigência:

10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 10 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 10 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 049/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Helen Cristina Guimarães

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

> de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido ao aumento das linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 11 de fevereiro de 2.022 a

31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Vigência:

R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Córrego Fundo, 11 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 050/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Renata Kely de Melo

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido ao aumento das linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da

prestação do serviço público.

Valor: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 11 de fevereiro de 2.022 a

31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Vigência: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os

reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Córrego Fundo, 11 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 051/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Sirlane Aparecida de Castro

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, devido a necessidade de atendimento educacional especializado, de criança portadora de necessidades especiais, que frequentam a etapa da creche na Rede Municipal, sendo que cada criança necessita de um profissional capacitado em seu acompanhamento, e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público

aptos a nomeação.

Valor: 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 11 de fevereiro de 2.022 a

31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Vigência: R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos),

acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao

funcionalismo público.

Córrego Fundo, 11 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 055/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Adriana Gonçalves da Silva Alves



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, devido a necessidade de manter os alunos organizados, seguindo as medidas protetivas contra a covid 19 no ambiente do transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público.

Valor:

10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 16 de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Vigência:

R\$ 1.141,17 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescidos da complementação do salário mínimo de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente. Aplica-se a Contratada os reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Córrego Fundo, 16 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 056/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Rogerio Rocha da Cunha

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, devido ao aumento de linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do

serviço público.

Valor: 02 (dois) meses, no período de 17 de fevereiro de 2.022 a 16 de abril de 2.022,

com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Vigência:

R\$ 1.343,93 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) mensalmente. Aplica-se ao Contratado os reajustamentos de vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Córrego Fundo, 17 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

*

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 057/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Iranildo da Costa e Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária

de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, devido ao aumento de linhas de transporte escolar e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, e tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do

serviço público.

Valor: 02 (dois) meses, no período de 17 de fevereiro de 2.022 a 16 de abril de 2.022,

com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Vigência: R\$ 1.343,93 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três

centavos) mensalmente. Aplica-se ao Contratado os reajustamentos de

vencimentos concedidos ao funcionalismo público.

Córrego Fundo, 17 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

EDUCAÇÃO

Designação Março 2022

De acordo com a Resolução SEME nº 01/2021

1 - DA DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO.

DIA	HORÁRIO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO	
03/03/2022	17:00	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo	

- 2 DO QUADRO DE VAGAS
- 2.1 Bibliotecário.

Instituição	Vagas	Período	Turno
E. M. Rafael José Alves	01	Indeterminado	Matutino/ Vespertino

- 3 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 3.1 A apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser feita no ato da designação acompanhados de cópias xerográficas.
- 3.2 − Nº de Vagas sujeito à alteração.

Córrego Fundo, 02 de março de 2022.

Adriana Aparecida da Silveira Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Córrego Fundo, 02 de março de 2022 - EDIÇÃO: 941 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Devido a Urgência da pandemia do COVID-19, e seguindo o novo Protocolo, apresentado pelo Comitê de Córrego Fundo, do dia 20 janeiro de 2022, deve-se seguir todas as estratégias para realização da Designação.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.